



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 223

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REMOTA

Autos nº 0012357-61.2013.8.24.0600

Ação: **Inspeção/**

Requerente : Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da Vara Única da comarca de Otacílio Costa

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

I	Número da portaria	147/2013
II	Período da inspeção	02/09/2013 a 07/01/2014
EQUIPE CORREICIONAL		
III	Juíza-Corregedora	Maria Paula Kern
IV	Escrivão Correicional	Geraldo Della Giustina
V	Escrivã Correicional	Perla Maria Fusinatto Schappo
VI	Assessora Correicional	Catia Lucila Ricordi Crestani
VII	Analista Jurídico	Marco Aurélio da Silva Moser



INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada, após a coleta de dados realizada durante o período da inspeção.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar o cartório, a fim de se verificar se este está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Em cumprimento às disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 283/2013 e em portaria publicada no Diário da Justiça e encartada nos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a inspeção correicional remota a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e à tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de Cartório e de Estatística, dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 225

1 UNIDADE INSPECIONADA

1.1	Comarca	Otacílio Costa
1.2	Unidade	Vara Única
1.3	Municípios integrantes	Otacílio Costa, Palmeira
1.4	Comarca integrada	Não
1.5	Juiz Titular	Não há. Atua na comarca o Juiz Substituto Josmael Rodrigo Camargo.
1.6	Chefe de Cartório	Maria Alzira de Liz
1.7	Última inspeção por equipe da CGJ/SC	20/09/2011 a 10/11/2011 (Autos CGJ n. 0011871-47.2011.8.24.0600)
1.8	Entrância	Inicial
1.9	Observações	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 226

2 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

2.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – Processos Eletrônicos

2.1.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
2.1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	406	
2.1.1.2	Processos em andamento	243	
2.1.1.3	Procedimentos em andamento	163	
2.1.1.4	Processos sem movimentação há mais de 365 dias	0	
2.1.1.5	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 30 dias	92	
2.1.1.5.1	Ag. Audiência	5	
2.1.1.5.2	Ag. Prazo	1	
2.1.1.5.3	Ag. Encerramento do Ato	75	
2.1.1.5.4	Recebido Contadoria	2	
2.1.1.5.5	Recebido do Juiz - Despacho	4	
2.1.1.5.6	Recebido do Juiz - Decisão	5	
2.1.1.6	Fluxo de trabalho sem movimentação há mais de 100 dias	0	
		Q1	Q2
2.1.1.7	Outros Setores	0	0
2.1.1.8	Ministério Público	22	0
2.1.1.9	Observações	1) O programa SAJ5 foi instalado na unidade no mês de outubro de 2013. 2) Itens 2.1.1.2 e 2.1.1.3: Informações obtidas mediante consulta ao programa de inspeção virtual (relatório de processos ativos por unidade). 3) Itens 2.1.1.4, 2.1.1.5, 2.1.1.6, 2.1.1.7 e 2.1.1.8: informações obtidas mediante consulta ao programa SAJ/Estatística do mês de dezembro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade de processos na fila há mais de 100 dias.
---------	---

2.2 INFORMAÇÕES DO GABINETE

2.2.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
2.2.1.1	Total de processos eletrônicos – fila concluso	3	
		Q1	Q2
2.2.1.1.1	Concluso para Despacho	3	0
2.2.1.2	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: dezembro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos; Q2 = quantidade de processos na fila há mais de 100 dias.
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 227

2.3 ESTATÍSTICA PROCESSUAL – SAJ/ESTATÍSTICA

2.3.1 ACERVO PROCESSUAL

	Indicador		Valor
2.3.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		4.389
2.3.1.2	Processos em andamento	3.968	
2.3.1.3	Procedimentos em andamento	421	
2.3.1.4	Processos sem movimento há mais de 365 dias	25	
2.3.1.5	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao programa SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: dezembro de 2013.	

2.3.2 PROCESSOS EM CARGA

	Indicador		Valor
2.3.2.1	Quantidade total de processos em carga		1.109
LOCAL			
	Indicador	Q1	Q2
2.3.2.1.1	Cargas internas		
2.3.2.1.1.1	Contadoria	37	0
2.3.2.1.1.2	Distribuição	0	0
2.3.2.1.1.3	Juiz (Jaime Machado Júnior, Mônica Grisólia de Oliveira, Ricardo Alexandre Fiúza)	802	305
2.3.2.1.1.4	Ministério Público	23	2
2.3.2.1.1.5	Serviço Social	3	1
2.3.2.1.2	Terceiros sem acesso ao SAJ		
2.3.2.1.2.1	Advogado	165	21
2.3.2.1.2.2	Central de Plantão Policial	0	0
2.3.2.1.2.3	Delegacia de Polícia	0	0
2.3.2.1.2.4	Hospital de Custódia	0	0
2.3.2.1.2.5	Leiloeiro	0	0
2.3.2.1.2.6	Perito (Fabiano Ventura dos Santos, Francisco Carlos Mendes, Norberto Rauen, Pedro Moretti Fogaça)	52	39
2.3.2.1.2.7	Procuradorias	27	3
2.3.2.1.2.8	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Gerencial da Vara) – mês de referência: dezembro de 2013.	

Legenda	Q1 = quantidade total de processos em carga; Q2 = quantidade de processos em carga há mais de 100 dias.
---------	---

2.3.3 PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	A1	A2
2.3.3.1	Janeiro a dezembro de 2009	2.395	200
2.3.3.2	Janeiro a dezembro de 2010	2.173	181
2.3.3.3	Janeiro a dezembro de 2011	2.106	176
2.3.3.4	Janeiro a dezembro de 2012	1.876	156
2.3.3.5	Janeiro a dezembro de 2013	2.266	189
2.3.3.6	Observações	Informações processuais obtidas mediante consulta ao SAJ/estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).	

Legenda	A1 = quantidade total de processos distribuídos; A2 = média mensal (média aritmética simples da quantidade processos distribuídos dividida pela quantidade de meses pesquisados).
---------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 228

2.4 INSPEÇÃO VIRTUAL

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.4.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	1	2
2.4.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		9	13
2.4.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça – CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		1	0
2.4.4	Processos ativos com localização física em "cartório – processo suspenso", "cartório – suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório – suspenso (art. 89 Lei 9.099/95)"		1	17
2.4.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	3
2.4.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		8	-
2.4.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		1	-
2.4.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC.	40	-
2.4.9	Processos de Guarda, Perda e/ou Suspensão do Poder Familiar com tramitação há mais de 120 dias – art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro.	11	16
2.4.10	Observações	1) V1: data 26/08/2013. 2) V2: data 22/01/2014. 2.1) A comarca migrou para o SAJ5 em 29/10/2013, sendo que os relatórios 2.4.6, 2.4.7 e 2.4.8 ainda não são passíveis de extração no referido sistema. 3) Orienta-se que a chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes da Orientação CGJ/SC n. 16 (http://cgj.tj.sc.gov.br/intravet/orientacoes/index.html). As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 229

2.5 SAJ/CARTÓRIO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.5.1	Audiências com situação "pendente" há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro.	99	16
2.5.2	Acompanhamento de infrações penais – apresentação em aberto há mais de 30 dias		69	0
2.5.3	Acompanhamento de infrações penais – prestação em aberto há mais de 30 dias		159	2
2.5.4	Acompanhamento de infrações penais – multa penal em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.5.5	Acompanhamento de infrações penais – medida de segurança em aberto há mais de 30 dias		0	0
2.5.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos da comarca. Além disso, a quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais.	30	27
2.5.7	Rol de culpados	Deve refletir fielmente as sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado.	-	-
2.5.8	Rol da Lei n. 9.099/1995 – transação penal	Deve refletir fielmente as sentenças de homologação de transação penal.	-	-
2.5.9	Rol da Lei n. 9.099/1995 – suspensão	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão processual.	-	-
2.5.10	Rol de processo suspenso – CPP, art. 366	Deve refletir fielmente as decisões decretando a suspensão do artigo 366 do Código de Processo Penal.	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 230

2.5.11	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa – em ambos os campos: 01/01/1900 a 31/07/2013)		1.705	1.266	
	AR		29	7	
	Ação incidental		0	0	
	Assunto do processo		0	0	
	Carga		70	26	
	Cartas recebidas		15	1	
	Custas		1.119	1.096	
	Edital de intimação de advogado		7	0	
	Execução de sentença		5	2	
	Feriado		0	0	
	Incidente processual	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes.	16	0	
	Mandados		23	1	
	Movimentação		50	0	
	Pauta de audiências		5	0	
	Peticionamento eletrônico		0	0	
	Petição intermediária		64	27	
	Processo		67	20	
	Recurso		1	0	
	Usuário		234	86	
2.5.12	Processo com situação "arquivado administrativamente", com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"			253	101
2.5.13	Mandados de prisão em aberto com "erros"			1	9
2.5.14	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias			260	21
2.5.15	ARs não devolvidos pela ECT + 45d			150	173
2.5.16	Observações		1) V1: data 26/08/2013. 1.1) Item 2.5.12: dos 253 processos, 5 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 248 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". 2) V2: data 23/01/2014. 2.1) Item 2.5.12: todos os processos apresentam registro de local físico "sala de arquivo".		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 231

2.6 SAJ/ESTATÍSTICA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.6.1	Processos ativos sem movimentação lógica há mais de 365 dias	O relatório não deve trazer registro.	66	25
2.6.2	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas)		131	87
2.6.3	Processos em carga há mais de 100 dias		244	371
2.6.4	Meta 2 do CNJ - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2006. Processos ativos de competência do Tribunal do Júri e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2007		27	30
2.6.5	PJP (programa de julgamento prioritário) - processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31/12/2008 – processos cíveis, criminais e de competência do Tribunal do Júri		81	80
2.6.6	Observações	O relatório do PJP engloba os processos constantes no relatório da Meta 2 do CNJ. 1) V1: data 26/08/2013. 2) V2: data 23/01/2014.		

Legenda	V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados.
---------	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 232

2.7 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
2.7.1	JUSTIÇA ABERTA – Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas, pelo chefe de cartório, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	CA	CA
2.7.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados, pelo servidor, até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão.	PA	PA
2.7.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PA	CA
2.7.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas, pelo Magistrado com competência criminal, sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido.	PR	PR
2.7.5	CNCIAI – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente, pelo Magistrado, indicando-se somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após trânsito em julgado da sentença condenatória.	CA	CA
2.7.6	Observações	1) V1: data 26/08/2013. 1.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 07/08/2013. 1.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): foram encontrados 251 registros de processos e 554 registros de bens no sistema. Por amostragem, constatou-se que os seguintes autos em trâmite na unidade não estão cadastrados no sistema: 086.05.000969-4, 086.06.002143-3, 086.07.000762-0, 086.07.001451-0, 086.09.001936-4, 086.10.000367-8, 086.10.000391-0, 086.12.000212-0, 086.13.000147-9. Verificou-se ainda que a Apuração de Ato Infracional n. 086.08.001773-3 está cadastrada no SNBA, o que é irregular. 1.3) Item 2.7.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): pende de cadastro o mês de março de 2010. 1.4) Item 2.7.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados. 1.5) Item 2.7.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em 3 classes: 1 – Ação Civil Pública, 28 – Ação Popular e 328 – Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro Foro" e "recebido em outro Foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 233

	<p>junto ao SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI, do CNJ.</p> <p>2) V2: data 23/01/2014.</p> <p>2.1) Item 2.7.1 (Justiça Aberta): última atualização em 09/01/2014.</p> <p>2.2) Item 2.7.2 (Sistema Nacional de Bens Apreendidos): em que pesem os números de registros de processos e bens terem aumentado (276 registros de processos e 601 de bens), constatou-se que os seguintes autos em trâmite na unidade ainda pendem de cadastro no sistema: 086.07.000762-0, 0500116-85.2013.8.24.0086, 002109-31.2010.8.24.0086, 0135197-63.2013.8.24.0086, 0001931-48.2011.8.24.0086. A unidade retirou a Apuração de Ato Infracional n. 086.08.001773-3 do SNBA, atendendo à orientação desta Corregedoria à época. Porém, atendendo ao disposto no Ofício-Circular n. 448/2013-CGJ, ulterior à primeira verificação (V1), orienta-se a unidade para que também cadastre os bens e armas apreendidos vinculados a processos de competência da Infância e Juventude.</p> <p>2.3) Item 2.7.3 (Sistema Nacional de Controle de Interceptações): cadastrado o mês de março de 2010.</p> <p>2.4) Item 2.7.4 (Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais): não há estabelecimentos penais registrados.</p> <p>2.5) Item 2.7.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). Permanece a situação constatada na V1.</p>
Legenda	<p>V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

fls. 234

3 INFORMAÇÕES DO GABINETE

3.1 CUIDA/CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

RELATÓRIO				
	Indicador	Padrão de conformidade	V1	V2
3.1.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo – abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta nº 08/09-GP/CGJ.	CA	PA
3.1.2	Observações	1) V1: data 27/08/2013. 1.1) Existe um programa institucional de acolhimento e/ou programas de acolhimento familiar cadastrados no sistema (Abrigo Nosso Lar), o qual está atualizado (relatório de visita datado de 20/08/2013). 2) V2: data 27/01/2014. 2.1) O último relatório, datado de 29/11/2013, não está assinado pela Magistrada em exercício na unidade à época, mas somente pela Assistente Social.		
Legenda		V1 = primeira coleta de dados; V2 = segunda coleta de dados; CA = CORRETAMENTE ALIMENTADO: quando o sistema foi alimentado até a data estipulada; NA = NÃO ALIMENTADO: quando o sistema não foi alimentado até a data estipulada; PA = PARCIALMENTE ALIMENTADO: quando os registros do sistema não estão de acordo com o SAJ ou outro parâmetro utilizado; PR = PREJUDICADO: quando o sistema não se aplica à unidade ou não há necessidade de preenchimento.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da inspeção correicional iniciaram na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, por esta Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação, foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio dos programas SAJ/EST – Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de estatística, Inspeção Virtual, SAJ/PG - Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – módulo de cartório, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cuida - Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2014.

Catia Lucila Ricordi Crestani
Assessora Técnica Correicional – Mat. 6508

Marco Aurélio da Silva Moser
Analista Jurídico – Mat. 23935